



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 125/2020.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
de 20/11/2020 a 20/12/2020

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR RECURSOS DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Luiz Carlos Taffarel, Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS no exercício de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/2019 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial e suplementa recursos, utilizando recursos de anulação de dotação descrição abaixo no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Suplementação:


14- 33.90.39.00.00.00.0001 – Serviços Terc Pessoa Jurídica.....R\$ 3.050,00
11-33.90.33.00.00.00.0001 -Passagens Despesa Locomoção.....R\$ 50,00

Redução:

001-Elemento-44.90.51.00.00.00.0001 –Obras e Instalações.....R\$ 1.461,00
002-Elemento-44.90.52.00.00.00.0001 Equipamento Material Permanente.....R\$ 1.639,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 20 de novembro de 2020.


Luiz Carlos Taffarel
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício de Prefeito

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

Of. nº 15 / 2020

Boa Vista Das Missões, 19 de Novembro De 2020.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Ao Cumprimentar lhe cordialmente, Dirijo-me a Vossa Excelência com a finalidade de comunicá-lo da necessidade de que sejam realizadas Alterações no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cinquenta Reais).

Solicitamos que sejam feitas as Alterações nas rubricas abaixo descritas:

SUPLEMENTAÇÕES:

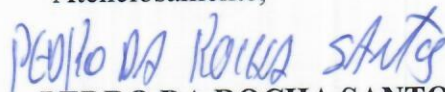
000011.2.002. 3.3.90.33.00.00.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 50,00
000014.2.002. 3.3.90.39.00.00.00.00- Prestação de Serviços De Terceiros-PJ
R\$ 3.050,00

REDUÇÕES:

000001.1.001.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 1.461,00
000002.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.639,00

Sendo o que tinha para o momento, e certo de poder contar com seu atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,


PEDRO DA ROCHA SANTOS
Presidente do Legislativo

**Exmo. Sr.
Luis Carlos Taffarel
Prefeito Municipal em exercício
Boa Vista das Missões-RS**